

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 96.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 96.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	1100	2.000,00
10.01.01.031.0018.3.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2	1100	94.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			96.600,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10	1100	1.000,00
10.01.01.031.0018.4.001 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	1100	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	1100	4.000,00
10.01.01.031.0018.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	17	1100	9.800,00
10.01.01.031.0018.4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7	1100	5.000,00
10.01.01.031.0018.4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24	1100	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26	1100	800,00
10.01.01.031.0018.4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9	1100	1.000,00
10.01.01.031.0018.3.001 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	1100	51.000,00
Total de anulação de dotação			96.600,00
TOTAL DE RECURSOS			96.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 2 de setembro de 2019.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal